



ACADEMIA DE LETRAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ALBC
CNPJ/MF 11.381.677/0001-33

EDITAL Nº 01/26
ABERTURA DE VAGAS PARA NOVOS ACADÊMICOS

O Presidente da Academia de Letras de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições estatutárias, promulga o presente Edital:

Está declarado aberto o prazo de 30 dias (04 de maio a 04 de junho de 2026), para a inscrição de candidatos na Academia. O procedimento para ingresso será regido por este Edital e pelo Estatuto, devendo o candidato/a cumprir as seguintes condições:

1. Ser brasileiro/a, com domicílio permanente em Balneário Camboriú ou em municípios circunvizinhos e que tenha publicado obra literária ou científica de reconhecido valor, na modalidade impressa, com o devido registro no ISBN. Livros em coautoria; por IA (Inteligência Artificial) ou por “ghost-writer” (escritor fantasma), não serão admitidos.
2. A inscrição será feita somente por meio eletrônico, mediante requerimento ao Presidente da Academia, solicitando o ingresso, acompanhado de currículo literário e relação de obras escritas, através do e-mail: presidencia.albc@gmail.com. Em seguida, a Academia enviará um Formulário, que deverá ser devidamente preenchido e devolvido.
3. Os exemplares das obras, deverão ser entregues na recepção do Edifício Camboriú Business Center, à Rua 1101, 60, 6º andar, na cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina, Sede provisória da ALBC.
4. Atendidas as condições para ingresso e, após a análise e parecer da comissão designada, havendo aprovação, a decisão final será da Assembleia Geral Extraordinária, por escrutínio secreto. Serão eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos dos Acadêmicos que se fizerem presentes

5. Ao Presidente da Academia caberá comunicar o resultado e marcar a data da Sessão Solene Pública para a posse dos novos Acadêmicos.
6. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da ALBC à luz do Estatuto.

Balneário Camboriú, 04 de maio de 2026.

EUDES MORAES
Cadeira nº 31 – Carlos Drummond de Andrade
ACADEMIA DE LETRAS DE BALNEÁRIO CAMBORIU